

REQUERIMENTO N.º

DE 2017

(Do Sr. Paulão)

Requer que o PL nº 5.389, de 2016, que objetiva a inscrição do nome do capitão Alberto Mendes Júnior no Livro dos Heróis da Pátria, seja redistribuído à Comissão de Direitos Humanos e Minorias.

Senhor Presidente,

O PL nº 5.389, de 2016, que intenta a inscrição do nome do Capitão Alberto Mendes Júnior no Livro de Heróis e Heroínas do Panteão da Pátria e da Liberdade Tancredo Neves, foi distribuído à Comissão de Cultura e CCJC, cabendo a primeira o mérito. Todavia, conforme o próprio autor, os registros que autorizariam as homenagens foram extraídos de escritos do Coronel Brilhante Ustra, personagem associado a prática de torturas, que em sua narrativa remete as circunstâncias da morte do homenageado a depoimentos de presos políticos, prestados em instalações do DOI/CODI, o que por si joga dúvidas e sombras sobre o fato.

Razão pela qual faz-se oportuno que o projeto de lei seja submetido ao escrutínio também da Comissão de Direitos Humanos e Minorias, a quem compete realizar avaliação e investigação de denúncias relativas a ameaças ou violação de direitos humanos, bem como realizar pesquisas e estudos sobre o tema, inclusive para efeito de divulgação pública e fornecimento de subsídios para as demais Comissões da Casa, nos termos das alíneas “a” e “d” do inciso VIII do art.32 do Regimento Interno da Câmara dos Deputados.

Termos que Pede Deferimento.

Sala das Sessões, 16 de maio de 2017.

Deputado Paulão
Presidente da CDHM